



**Categoria:** Decretos Numerados

**Número do Ato:** 18007

**Data do Ato:** quinta-feira, 16 de Novembro de 2017

**Ementa:** Altera o Decreto nº 13.169, de 12 de agosto de 2011.

## **DECRETO Nº 18.007 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

### **Altera O Decreto Nº 13.169, De 12 De Agosto De 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

### **D E C R E T A**

Art. 1º - O art. 4º do Decreto nº 13.169, de 12 de agosto de 2011, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

"Art. 4º - .....

§ 1º - Para efeito do disposto no caput deste artigo, fica estabelecida equivalência entre as classes constantes do Anexo I deste Decreto e as indicadas na Tabela B do Anexo III do Decreto Federal nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações do Decreto Federal nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, na forma seguinte:

I - as classes I a IV previstas no Anexo I deste Decreto corresponderão às classes I a IV da Tabela B do Anexo III do Decreto Federal;

II - as classes V e VI previstas no Anexo I deste Decreto corresponderão à classe V da Tabela B do Anexo III do Decreto Federal.

§ 2º - A conversão de valores definidos em moeda estrangeira ficará a cargo do órgão interessado, observando-se, à data da concessão das diárias, a média dos valores do câmbio turismo de venda de, no mínimo, três instituições habilitadas a operar no mercado de câmbio pelo Banco Central do Brasil." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2017.

Retificado no DOE de 18.11.2017.

Nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.007, de 16 de novembro de 2017, publicado no D.O.E. de 17.11.17:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ..."Art. 4º - ... § 2º - ...câmbio de turismo de compra...

Art. 2º - ...de sua publicação.LEIA-SE: Art. 1º - ..."Art. 4º - ... § 2º - ...câmbio de turismo de venda...

Art. 2º - ...de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

***RUI COSTA***

***Governador***

Bruno Dauster  
Secretário da Casa Civil  
Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração